



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

INDICAÇÃO N° 19/2026

Do edil: Felicio Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine às unidades de saúde do município que as receitas médicas emitidas pela rede pública passem a conter carimbo ou identificação específica, sempre que o medicamento prescrito integrar a lista do Programa Farmácia Popular do Brasil. Tal identificação deverá ter como finalidade orientar o paciente a se dirigir a uma drogaria credenciada no referido programa, possibilitando a retirada gratuita do medicamento, conforme as normas vigentes do Governo Federal.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que muitos pacientes atendidos na rede pública municipal desconhecem que diversos medicamentos prescritos estão disponíveis gratuitamente pelo Programa Farmácia Popular, o que acaba gerando gastos desnecessários ou até mesmo a interrupção do tratamento por falta de recursos financeiros.

A simples inclusão de um carimbo informativo na receita médica é uma medida de baixo custo, fácil implementação e de grande impacto social, pois garante melhor orientação ao paciente, amplia o acesso aos medicamentos e assegura o pleno aproveitamento de um programa já existente.

Além disso, a proposta contribui para: Garantir o acesso universal e gratuito a medicamentos essenciais; reduzir o abandono de tratamentos médicos; promover economia ao cidadão; e fortalecer a política de saúde preventiva e continuada.

Dessa forma, a presente indicação visa aprimorar o atendimento na rede pública de saúde, assegurando mais eficiência, informação e dignidade aos munícipes.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026.

Felicio Molinari Sobrinho
Vereador